



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 041/2001-GP**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 267/2001,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, Secretário de Informática deste Regional, duas diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 214,50 (duzentos e catorze reais e cinqüenta centavos), totalizando R\$ 635,67 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), já estando deduzido o valor de R\$ 32,58 (trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente ao auxílio-alimentação, e acrescido o adicional de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Aracaju/SE, com saída prevista para o dia 04/04/2001 e retorno no dia 06/04/2001, a fim de participar do “Encontro de Secretários de Informática”, que será realizado naquela cidade, nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de abril de 2001.

**Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH**  
Presidente do TRE/RN